



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ARQUIVE-SE
Em 08 de 09 de 1998
Presidente

LEI Nº 3.600 ✓
x

ARQUIVE-SE

Em 22 de 09 de 1998

Jose Risomar Silva
Jose Risomar Silva

De 20 de agosto de 1998.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Campinense
a FLÁVIO CÉSAR CAPITULINO.**

**Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gássio Cunha Lima
GÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito

22 06/1998

Maria B...
B...